



J
B

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

----- **Mandato 2017/2021** -----

----- **ATA NÚMERO DEZASSETE** -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro, do ano dois mil e vinte, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Vila Flor, convocada nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, sob a presidência do membro Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, Presidente da mesa, Maria da Assunção Gouveia Bártole Matias, 1.ª Secretária e por Emílio José Meireles Almendra, 2.º secretário. -----

----- Estiveram presentes na sessão os seguintes Membros da Assembleia Municipal:-

----- Artur Manuel Pires; João Carlos Alves Valério; Michel Lima Monteiro; Eurico Manuel Evaristo Trigo; Joni Micael Bento Ledo; Olívia Amélia Diogo Martins; Berta Augusta Teixeira de Vilhena Carneiro de Carvalho; Hernâni Joaquim Vilares Teixeira; Filipe Azevedo Teixeira; Armando dos Anjos do Bem Teixeira. -----

----- O membro da AM da coligação Acreditar PPD/PSD-CDS/PP, Ânia Raquel Dionísio Teixeira, foi legalmente substituído pelo membro substituto Rui Pedro Pereira Machado. -----

----- Faltou a esta reunião, o membro da AM da coligação Acreditar PPD/PSD-CDS/PP, André Marcelino Garcia Ferreira. -----

----- Estiveram também presentes na sessão, os seguintes Presidentes de Junta: -----

----- Frederico Macedo Teixeira; João Jorge Gouveia Garcia; António João Barros Rodrigues; Manuel António dos Prazeres Madureira; Vítor Cassiano Queijo Pereira; Fernando Augusto Silva Brás; Armindo António Olmo; Alípio Alberto Monteiro Fernandes; Carlos José Almeida Seixas; Justino Manuel Bernardo dos Santos; António Abel Fraga. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de Assares e Lodões, Fábio Lúcio Trigo Queijo, foi legalmente substituído pela secretária, Laura Manuela Ferreira Afonso. -----



----- Faltou a esta reunião o Presidente da União de Freguesias de Candoso e Carvalho de Egas, Joaquim Filipe Frutuoso Correia. -----

----- Faltou a esta reunião o Presidente da Junta de Freguesia de Vale Frechoso, José António dos Santos Ferreira. -----

----- O Órgão Executivo esteve representado por: -----

----- Fernando Francisco Teixeira de Barros, Presidente da CMVF. -----

----- Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, Vice-Presidente da CMVF. -----

----- Abílio Batista Maia Evaristo, vereador do PS. -----

----- Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Vereador da coligação ACREDITAR PPD-PSD/CDS-PP. -----

----- Ana Sofia dos Santos Carvalho Gonçalves Ramos, Vereadora da coligação ACREDITAR PPD-PSD/CDS-PP. -----

----- Constatada a existência de Quórum, a Presidente da mesa declarou aberta a décima quinta Reunião Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Flor. -----

----- **PONTO UM: PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** -----

----- **A Presidente da AM** declarou aberto o período de intervenção aberto ao público, dando a palavra ao Município Duarte da Silva Nuno Brás. -----

----- **O Município Duarte da Silva Nuno Brás** questionou o Presidente da CMVF, em relação às obras efetuadas, qual é a obra que mais gosta e qual é a obra que menos gosta. -----

----- **O Presidente da CMVF** em resposta às questões levantadas pelo Município disse que, a obra que menos gosta é aquela que não é feita. Disse que todas as obras têm as suas virtudes e os seus contraditórios, têm aqueles que gostam e os que não gostam tanto. Mencionou que pensa sempre em fazer as obras em prol do concelho, das **peçoas e do desenvolvimento**, de forma a **resolver os problemas** existentes. Referiu que as obras que mais gosta são aquelas que servem diretamente as pessoas, tais como a água e o saneamento. Disse que a intenção é sempre fazer pelo melhor. -----

----- **PONTO DOIS: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (ART.º 37.º): A) EMISSÃO DE VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO, PROTESTO OU PESAR, PROPOSTOS POR QUALQUER GRUPO POLÍTICO OU DEPUTADO MUNICIPAL; B) RECOMENDAÇÕES OU MOÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA OPORTUNIDADE NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO; C) INTERVENÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA RESPOSTAS, EXPLICAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS.** -----



----- **A Presidente da AM** deu conta de uma “Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Flor”, apresentada pelo PS (Anexo I) e solicitou a apresentação da referida proposta. -----

----- **O Membro da AM Emílio Almendra (PS)** Leu a Proposta de Alteração ao Regimento (Anexo I). -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que ficou perplexa com a apresentação da proposta, tendo em conta que a bancada da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP já tinha duas propostas, sendo a última no dia 30 de junho e ambas chumbadas pelo PS. Questionou quem é que tinha pedido o parecer à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM), se foi a Presidente da mesa da AM ou o PS. -----

----- **A Presidente da AM** disse que enviou o parecer da ANAM aos três líderes das bancadas e de seguida teria intenção de reunir com eles. Devido à pandemia não foi possível reunir, limitando-se a enviar para os líderes das bancadas a proposta da ANAM.-

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** pretende saber se a proposta de parecer é em nome da Presidente da mesa da AM ou em nome do PS. -----

----- **A Presidente da AM** disse que a Presidente da mesa representa toda a AM e o parecer que solicitou à ANAM, foi em nome da AM de Vila Flor e não em nome de qualquer partido. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que a Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP veio pedindo à AM que as reuniões de AM fossem emitidas em diferido ou em direto por qualquer meio de comunicação. Deu conta que uma vez a proposta foi retirada por parte da sua bancada e no dia 30 de junho do corrente ano, a proposta foi rejeitada por parte do PS. Mencionou que a intenção da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP, quando apresentou a proposta, foi no sentido de enriquecer a AM, bem como, demonstrar para o exterior que a AM é constituída por elementos muito íntegros e todos querem ser reconhecidos pelo trabalho que fazem em prol de todos e não em prol de cada uma das bancadas. Disse que a bancada da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP ficou contente com o parecer da ANAM, pois é tudo aquilo que sempre pretenderam e vai de encontro às suas convicções e às projeções que tinham feito. -----

----- **O Membro da AM Joni Ledo (BE)** disse que a questão da paternidade da proposta é indiscutível, pois quem trouxe este assunto pela primeira vez à AM foi o BE. Disse que a Presidente da AM falhou ao compromisso de convocar os líderes das bancadas para discutir o assunto, pois tinham chegado a esse acordo. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** questionou a Presidente da AM, sobre o porquê de ter feito o pedido de parecer à ANAM. -----

----- **A Presidente da AM** disse que fez o pedido de parecer porque a questão tinha sido levantada na AM, ficaram todos com dúvidas, esteve na ANAM e entendeu que era ali que devia colocar as questões. -----

----- **O Membro da AM João Valério (PS)** disse que toda a gente percebeu que era consensual da parte de todas as bancadas que o PS era a favor das transmissões. Referiu que não tira o mérito ao BE pela paternidade da proposta. Disse que a questão não era sobre o conteúdo, mas sim sobre a forma. Agradeceu terem chamado à atenção sobre o acordo entre os líderes das bancadas. Referiu que o PS tinha dúvidas que, considera continuarem a ser legítimas, mesmo depois do parecer da ANAM. Mencionou que o parecer da ANAM é, no seu entender, extremamente redutor e extremamente evasivo. Realçou que se contradiz o próprio parecer da sua parte inicial para a parte final, no entanto, entende que o parecer da ANAM veio acrescentar alguma coisa. Salientou que, se lerem a proposta do PS com atenção, as dúvidas que existiam estão mais ou menos salvaguardadas, porque o PS pediu um parecer jurídico aos serviços da Assembleia da República. Além disso, o grupo Municipal do PS, com a colaboração do membro da AM Emílio Almendra, decidiu consultar os pareceres disponíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C). Disse que a proposta verte o conteúdo dos três pareceres. Mesmo depois disso, existiam dúvidas legítimas no que diz respeito ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), porque ainda falta conhecer qual é a figura do Gestor da Proteção de Dados. Disse que não sabe se o representante do Grupo Parlamentar da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP tem qualquer responsabilidade ou se se revê na página das redes sociais do PSD Vila Flor, dizendo que quando saiu da reunião da AM do dia 30 de junho, foi surpreendido com uma publicação no Facebook que dizia “PS chumba a transparência”. Referiu que isso é mentira. O PS fez a reposição do que haveria de fazer e encarou o assunto, entendendo que era na AM que se dava a resposta. Disse que na reunião de AM de 30 de junho ficou assente que se iriam sentar para coordenar o trabalho e iriam fazer uma proposta conjunta. A Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP entendeu criar um facto político com este assunto. Mencionou que, não concorda com o que fizeram e que só pode ver aquela publicação no Facebook, se não foi por má-fé (acredita que não) só pode ter sido por distração ou falta de comunicação entre o grupo parlamentar e o gestor da página do Facebook. Dizer que o PS chumbou a transparência é mentira. Não pode aceitar isso porque não foi isso que se passou e entende que não ficou bem irem para as redes sociais, sabendo o alcance que tem, dizer o que não se passou na reunião. É por isso que é a favor das transmissões da AM há muito tempo. Disse que é no palco da AM que quer ver o rendimento e o trabalho político para a população. Mencionou que se há alguém que não tem nada a perder é ele e a sua bancada. Referiu que não podia aprovar a proposta da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP, não por questões políticas, mas porque a proposta tinha lacunas e falhas legais que poderiam trazer alguns problemas.-

----- **O Presidente da CMVF** disse que é e sempre foi a favor das transmissões das reuniões de AM, apenas referiu que essas transmissões devem ser feitas de forma a dignificar o órgão. -----

----- **O Membro da AM Emílio Almendra (PS)** referiu que o regimento diz que as propostas podem ser admitidas e, em caso de aprovação, terão que ser apreciadas numa reunião de AM extraordinária a marcar nos quinze dias seguintes. Mencionou que, a única coisa que está em votação é a proposta de alteração ao Regimento da AM e não a alteração em si. -----

----- **A Presidente da AM** leu o artigo 90.º do Regimento da AM para melhor esclarecer todos os membros presentes. -----

----- **A Presidente da AM** colocou Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Flor”, apresentada pelo PS (Anexo I) a votação. -----

----- **Votação:** A Proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Flor”, apresentada pelo PS (Anexo I) foi aprovada por unanimidade. -----

----- **A Presidente da AM** informou que dia 13 de outubro iria haver uma reunião de AM extraordinária para a eleição do Presidente da CCDR-N e que seria conveniente falarem sobre a alteração ao Regimento da AM nessa mesma reunião. -----

----- **O Presidente da CMVF** informou que no dia 13 de outubro à mesma hora teria que estar em Bragança para votar para o Vice-Presidente da CCDR-N, se não pudesse estar presente na reunião, estaria o restante executivo. Entende que, essa decisão passa pela AM e não é interveniente. Realçou que, é conveniente fazerem a reunião no mesmo dia, 13 de outubro, e disse que as transmissões desde que sejam legais não tem qualquer objeção. -----

----- **O Membro da AM Joni Ledo (BE)** mencionou que, se há partido que não tem problemas em que as gravações das reuniões sejam feitas é o BE, porque até já o faz há algum tempo e as suas intervenções são sempre passadas para o exterior e não tem nenhum problema com o que diz na AM. Questionou o Presidente da CMVF sobre, a que título é que alguns membros da AM estiveram presentes na visita da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa e porque é que os partidos não foram chamados. Questionou quais foram os assuntos abordados e o que pensa o Presidente, no que é que contribuiu a visita da Sra. Ministra para a resolução de alguns problemas do Concelho, nomeadamente com o problema da interioridade e o problema do Cachão. Relativamente ao programa de estágios profissionais do PEPAL, questionou quantos já estão a trabalhar e se não estão, o porquê de não estarem. Em relação às piscinas municipais, questionou o motivo de não terem aberto, visto ter ficado com a ideia que o Parque de Campismo iria ficar encerrado mas as piscinas iriam abrir. Estando a entrar numa segunda vaga da pandemia da COVID-19, questionou quais os planos de contingência que a CMVF tem, tendo o nosso Concelho uma população envelhecida, dentro da idade de risco e estando a entrar numa altura com elevada prevalência da gripe sazonal, em que os sintomas podem ser confundidos com os da COVID-19 e estando perto da abertura escolar presencial. Sendo esta uma realidade diferente da primeira vaga, provavelmente pior que a primeira, questionou se a CMVF está preparada para o caso de existirem surtos e um aumento de infeções. -----



J
B
E

----- O Membro da AM Emílio Almendra (PS) esclareceu que, o membro da AM Joni Ledo, falou no período antes da ordem do dia, porque os assuntos para a ordem do dia têm que chegar à mesa da AM com oito dias de antecedência. -----

----- O Membro da AM João Valério (PS), em resposta ao membro da AM Joni Ledo e quando questionou a presença de alguns membros da AM, nomeadamente a sua, na visita de trabalho da Sra. Ministra a Vila Flor disse que, não esteve presente nem como convidado do Município, nem como representante da AM. Referiu que esteve presente porque, no dia anterior, o gabinete autárquico do PS lhe enviou uma comunicação a informar que, a Sra. Ministra iria estar em Vila Flor e que a poderia acompanhar se pudesse e assim o entendesse. Em relação à dúvida da outra pessoa que o acompanhou disse que, também lhe foi dito que se fizesse acompanhar das pessoas que entendesse. Consultou o seu secretariado e escolheu um membro do Partido que esteve presente como militante do PS. Disse que se dúvidas suscitarem, tem o email do convite e o email que enviou à pessoa que o acompanhou e a confirmação em como justificou a sua falta ao serviço. -----

----- O Presidente da CMVF, em relação às questões colocadas pelo membro da AM Joni Ledo, disse que a visita da Sra. Ministra da Coesão, resultou de um convite informal feito por si, aquando da inauguração do FabLab de Alijó. Nessa altura, ficou combinado com a Sra. Ministra uma visita a Vila Flor e ao Cachão. Na visita aproveitou para lhe mostrar as obras a decorrer em Vila Flor, visto que a Sra. Ministra também é responsável pelos Fundos Comunitários. O Município só convidou para a visita, os quatro vereadores, a Presidente da AM, o Diretor do Agrupamento de Escolas, o Comandante da GNR e o representante dos Bombeiros. Os temas que foram abordados foram a questão da Zona de Acolhimento Empresarial, pois Vila Flor nunca teve terrenos para acolher a Zona Industrial, mas neste momento já têm 11 hectares de terreno. (Deu conta que o Aviso dos Fundos Comunitários está prestes a terminar, no entanto houve uma garantia da Sra. Ministra que iria haver um novo aviso). Foi também apresentado o Plano de Recuperação do Cachão, que foi elaborado através da CIM-TTM. Relativamente ao Vale do Tua, fizeram a manifestação de alguns problemas no processo de mobilidade e solicitaram que fossem desbloqueados. Entende que os autarcas devem aproveitar estas visitas para promover o Concelho e defender os seus interesses junto de quem decide. Relativamente aos estágios PEPAL, disse que se candidataram a 10 lugares e que falta colocar apenas um. Pelo meio houve processos de desistência e concursos que ficaram desertos. Disse que a culpa não é da CMVF, pois os lugares de Engenharia Civil numa primeira fase ficaram desertos e só agora foram ocupados, e a vaga de Engenharia Florestal ainda está por preencher devido a não haver candidatos. Em relação às Piscinas Municipais, não abriram pelo motivo de as obras não terem ficado concluídas em tempo útil. Informou que apareceram alguns imprevistos técnicos e que ainda existem correções a fazer. Informou também que tiveram uma vistoria às instalações por parte da saúde e da GNR. Têm o Plano de Contingência aprovado, bem como todo o equipamento necessário, mas não conseguiram abrir a tempo. Relativamente à segunda vaga, pensa que esta deve ser pior que a primeira vaga e estão a preparar-se para isso, já com algum conhecimento que têm. Relativamente às Escolas, ao pavilhão e ao Estádio,

têm um Plano de Contingência, adquiriram equipamentos de desinfeção para estes espaços que estão homologados e certificados, que dão garantias de desinfeção do ambiente destas instalações. Compraram também equipamento de desinfeção para as salas de aula e as pessoas que irão utilizar esses equipamentos, já receberam a formação para o seu manuseamento. Foram comprados também termómetros de aproximação, gel de desinfeção e máscaras. Têm um Kit para distribuir por toda a população do Concelho, composto por máscaras cirúrgicas, uma máscara social e um frasco de gel desinfetante. Espera ter a ajuda dos Presidentes de Junta na distribuição deste material pela população. Disse que foi solicitado com dois pedidos pelo Diretor do Centro de Saúde, relacionado com a campanha de vacinação da Gripe Sazonal, uma para o apoio à divulgação e outro para a instalação de uma tenda na parte superior do Centro de Saúde. Espera que, relativamente à Pandemia da COVID-19, todos sejam portadores da mensagem para que toda a gente cumpra com as diretrizes e os Concelhos da Direção Geral de Saúde (DGS). Espera que a segunda vaga não surta efeitos em Vila Flor, no entanto têm que estar preparados e referiu que podem contar com ele todos os dias da semana, 24 horas por dia. Em relação aos Lares, disse que estão entregues a outra instituição e mencionou que as camas que foram colocados em diversos pontos do Concelho ainda estão disponíveis, na esperança de que não seja necessário ocupá-las. -

----- **PONTO TRÊS: PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 39.º): EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E APROVAÇÃO DA ATA N.º 16 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020.** -----

----- **A Presidente da AM** disse que tinha uns livros para distribuir pelas bancadas, deu 3 exemplares à bancada da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP, 3 exemplares ao PS e um para o BE. Disse que iria oferecer o livro à Biblioteca por entender ser lá mais útil. Deu conta das declarações dos compromissos assumidos, dos encargos plurianuais e dos pagamentos e recebimentos em atraso (disponíveis para consulta). Deu conta de uma carta do munícipe Luís António Morais Barata, (Anexo II) a solicitar o envio da cópia da Ata da reunião de AM de 30/06/2020, relativamente ao assunto que expôs por escrito nessa referida reunião. Informou que a cópia da Ata será enviada após a sua aprovação. Deu conhecimento da realização do 2.º Congresso da ANAM, que teve lugar no dia 19 do corrente mês em Braga, que na impossibilidade de poder estar presente, se fez representar pela 1.ª secretária Assunção Matias à qual solicitou que explicasse do que se tratou a reunião. -----

----- **A 1.ª Secretária Assunção Matias** disse que o que de mais de relevante se debateu foram as alterações estatutárias, apresentação de propostas e moções e que depois tiveram lugar os debates e as votações. Trouxe consigo as várias alterações feitas em que foram aprovadas por unanimidade caso alguém queira consultar. -----

----- **A Presidente da AM** leu um ofício (Anexo III) sobre a “Eleição indireta dos Presidentes e dos Vice-Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Informou que as eleições serão no dia 13 de outubro, e indicou que também poderão incluir o assunto da proposta de alteração ao Regimento da AM. Leu também um documento sobre o “Regulamento Geral da Proteção de Dados nas

Autarquias e o papel dos Deputados Municipais por inerência, e do Presidente da respetiva Assembleia Municipal”, (Anexo IV), enviado pela “Aprovarelatório”. Disse que este assunto é importante e propôs que os três líderes partidários se reunissem muito brevemente para decidirem sobre este assunto. -----

----- **O Membro da AM João Valério (PS)** referiu que o Município tem uma figura jurídica para esta questão e questionou se não poderia servir também para a AM. Deu conta que nas Escolas, a região Norte tem praticamente apenas uma pessoa. Por uma questão de economia questionou se, a pessoa que presta serviço para o Município, não poderia prestar também serviço para a AM. -----

----- **O Presidente da CMVF** disse que foi apanhado de surpresa em relação a este assunto. Questionou a Presidente da AM se o documento é a proposta de uma empresa. Tendo essa confirmação disse que a Câmara já tem uma empresa, através da CIM-TTM, tem um gestor da Proteção de Dados, um responsável Municipal e é uma questão de se concertarem para ver se é ou não possível alargarem para a AM e para as Juntas de Freguesia. Se for necessário estão disponíveis para ajudar. -----

----- **A Presidente da AM** consultou os líderes das bancadas e solicitou ao Presidente da CMVF que visse este assunto com a empresa que presta este serviço à Câmara. -----

----- **O Presidente da CMVF** propôs uma conversa entre si e os líderes das bancadas para verem, em termos legais, como poderiam resolver este assunto. -----

----- **A Presidente da AM** colocou a Ata número dezasseis a votação. -----

----- **Votação:** A Ata número dezasseis foi aprovada por unanimidade. -----

----- **PONTO QUATRO: TRATAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE MUNICIPAL RELEVANTE E URGENTE, DESDE QUE PELA SUA NATUREZA NÃO POSSAM TRANSITAR PARA UMA PRÓXIMA REUNIÃO.** -----

----- **A Presidente da AM** não havendo nenhum assunto apresentado à Mesa, passou ao ponto seguinte. -----

----- **PONTO CINCO: ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO N.º 2, DA ALÍNEA C, DO ARTIGO 25º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

----- **O Membro da AM Artur Pires (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)**, sobre a Escola Básica, mencionou que no relatório de Atividade Municipal, refere que houve uma reunião no dia 11 de junho da qual entendeu que nada resultou e depois, no dia 11 de setembro, houve outra reunião, onde foram detetadas, através de uma vistoria, algumas deficiências nas instalações. Na sequência disso, foi solicitada uma vistoria à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE). Referiu que não entendeu que, havendo deficiências, como se pede uma vistoria à DGESTE. Mencionou que no mesmo relatório, fala que foram implementadas orientações junto das Assistentes Operacionais para que cumpram as regras da Direção Geral de Saúde (DGS) e do Ministério. Entende que estão a ser implementadas medidas, no entanto há algumas que lhe provocam

alguma insegurança. Constatou que existem alunos que vão almoçar às 12 horas e às 12 horas e 30 minutos voltam a estar na escola. Disse que é complicado um professor que recebe uma turma que saiu às 12 horas para almoçar e às 12 horas e 30 minutos já está novamente na sala. Questionou o Presidente da CMVF para quando a abertura da Escola Básica. Disse que é importante que se ocupem as instalações que lhes dê mais garantias e mais soluções. Entende que o executivo faz o que pode, mas é urgente mudar de instalações. Referiu que era importante que, de vez em quando, o executivo passasse pela escola, pois entende que a presença de alguém do Município, por vezes, dá alguma tranquilidade e algum conforto. Ter um pouco de Feedback, saber se está tudo bem, se estão seguros, se falta alguma coisa. Entende que essas visitas são sempre bem-vindas. Relativamente à Pandemia, mencionou que na primeira vaga não houve distribuição de máscaras por parte do Município, entende que os Kits são bem-vindos principalmente para a população de risco e para os mais idosos. Em relação aos termómetros, ficou contente por saber que irão ser distribuídos pelas escolas e informou que nos Concelhos vizinhos, já existe uma funcionária com termómetro a medir a temperatura às crianças antes de entrarem nos transportes. Realçou que a questão principal está relacionada com a abertura da escola e com a mudança que é tão desejada por todos. -----

----- **O Membro da AM Hernâni Teixeira (PS)**, no que diz respeito à Atividade Municipal, disse que tem visto uma semelhança, em relação à reunião de AM anterior, ligada com a questão da transparência. Disse que o PS sempre foi transparente. Deu os parabéns ao Presidente da CMVF por ter gasto tantos milhões de euros em Vila Flor e ninguém fala no assunto, nem que seja para dizer o que está mal. Referiu que todos os partidos representados na AM tiveram a maioria dos votos nas Freguesias, no entanto, não ouve nenhum membro da AM falar nas Freguesias. Sente esta mágoa porque nasceu e cresceu numa Freguesia e não se fala nos seus interesses. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** em resposta ao membro da AM João Valério, relativamente à chamada de atenção que fez à Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP, disse que não recebe lições muito menos vindas do PS. Disse que estão mais unidos do que nunca e falam a uma única voz. Disse que o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da AM deve ser retirado, visto que, aquando do envio da documentação para a reunião, foi dito que os documentos relativos a este ponto seriam enviados logo que estivessem disponíveis, mas nunca chegaram a receber essa documentação. -----

----- **O Presidente da CMVF** disse que o relatório de acompanhamento do Revisor Oficial de Contas (ROC) apenas tinha chegado hoje. Informou que os responsáveis pela elaboração do documento estiveram a trabalhar o fim-de-semana para o poderem enviar, pois com o SNC-AP é um processo mais complicado. Disse que houve gente de férias, houve a pandemia, o que dificultou as coisas, solicitando a compreensão de todos os membros da AM. Informou também que o documento esteve hoje em discussão na

reunião de Câmara e pede para a AM o aceitar também. Referiu que se entenderem não aceitar, vai pedir para este assunto ser agendado na reunião do dia 13 de outubro. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que só fez esta observação porque, o que estava indicado no email, aquando do envio da documentação era que, os documentos relativos a este ponto seriam enviados posteriormente. Referiu que não houve mais indicação nenhuma por parte de ninguém. Aceitou a explicação dada pelo Presidente da CMVF, mas entende que deve haver mais informação. -----

----- **O Presidente da CMVF** disse que não tiveram grande tempo porque a reunião de Câmara decorreu na parte da manhã e terminou pouco tempo antes desta reunião de AM, e não teve tempo de falar com a Presidente da AM nem com os serviços da Câmara. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** aceitou a explicação, entende que houve apenas falta de diálogo no início da sessão. Relativamente à pandemia causada pela COVID-19, questionou o Presidente da CMVF se o plano traçado no início da pandemia se mantém ou se houve alguns ajustes, já que a situação se prevê piorar. Em relação à lista de voluntários inscritos questionou, qual o número de voluntários inscrito e em que sentido é que vai ser direcionada. A nível económico, questionou se já tem os valores do apoio instituído pelo executivo ao comércio e às pequenas empresas. Questionou também, qual o papel do executivo no apoio às pessoas infetadas e em confinamento por contacto direto. No Plano Social, a nível de saúde mental e violência doméstica, questionou se o executivo tem preparado algum plano de acolhimento para estas situações. Disse que a pandemia trouxe um isolamento acrescido, principalmente aos mais idosos, a acrescentar as fracas condições económicas, questionando se a Universidade Sénior, não teria sido uma mais-valia para combater este isolamento, mesmo feito por vias eletrónicas. Coloca-se também a questão se os nossos seniores estão capacitados para as novas tecnologias e questionou se o executivo providenciou conteúdos direcionados para estes. Deu conta que, em 30 de novembro do ano 2018, o Presidente da CMVF respondeu, numa reunião de AM, às interpelações feitas pelo antigo membro da AM Pedro Santos, dizendo que, *o Concelho de Vila Flor é aquele que mais investe em Natalidade e Ação Social, é das Câmaras que mais apoia as pessoas e exemplo disso, são as tarifas de água e saneamento. Disse também que, não tem havido programas de habitação social, mas quando houver, estarão na linha da frente. Referiu que o apoio à natalidade podia ser maior, mas que não conhece nenhuma Câmara onde o investimento seja maior. Disse que era adequado à realidade e às possibilidades em questão.* Quando questionado sobre qual a receita para inverter a situação da Natalidade, o Presidente da CMVF respondeu que *era um problema que irá demorar muito tempo para resolver, mas que está na criação de emprego, na criação de riqueza e tornar o Concelho mais apetecível, daí o regadio da Barragem Redonda das Olgas, que entende que irá criar riqueza e fixar pessoas e irá dar*

ao Concelho de Vila Flor mais-valias. Perante isto, questionou o Presidente da CMVF, em relação à natalidade, se já existem dados que comprovem estes apoios no que concerne ao número de nascimentos. Em relação à Ação Social, questionou se continuam a ser estes os principais incentivos. Questionou também, se podem considerar que o saneamento é um apoio social, quando o mesmo nunca esteve incluído na fatura da água. Mencionou que, para a criação de infraestruturas e reconversão de obras, é necessário a compra de material. No caso da pedra utilizada na Praça da República, questionou se esta foi adquirida às empresas locais e se a criação de riqueza e empregos foi tida em conta. Questionou se é com a criação de barragens e regadios que torna o nosso Concelho mais apetecível. -----

----- **O Membro da AM Joni Ledo (BE)** deu conta de um lapso no relatório da Atividade Municipal, no quinto parágrafo, onde deveria estar “assessoria” em vez de “acessória”. Relativamente ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), questionou se existem dados relativamente ao número de pessoas que precisam de habitação social no Concelho. Relativamente ao bem-estar animal, congratula-se com a iniciativa da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), com os apoios à esterilização, no entanto entende que é inconcebível quando aparece um animal em casa de uma pessoa (facto que aconteceu com os seus Pais na altura da pandemia), em que é contactada a CMVF, a Junta de Freguesia e a GNR e todos eles descartaram responsabilidades. Entende que a responsabilidade também não é da pessoa a quem o animal aparece em casa, nem do próprio animal. Se não é da responsabilidade das entidades referidas, entende que se deve arranjar um mecanismo para salvaguardar esta situação. A resposta obtida, pelos seus Pais, foi para irem ao canil entregar o animal. Se o tivessem feito teriam feito uma viagem em vão porque o canil está sempre cheio e não aceita mais animais. Referiu que tem que se encontrar uma solução, que poderá passar por uma esterilização aos animais que não têm dono. Entende que, se noutros tempos era normal verem a rua cheia de animais perdidos, em pleno 2020 isso já não faz sentido. -----

----- **O Membro da AM Michel Monteiro (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** questionou o Presidente da CMVF se entende que, canalizar ou reunir todos os esforços para que a Escola Básica estivesse pronta para o novo ano letivo, não teria sido estratégico, benéfico e até mesmo seguro para os utentes da Escola. Em virtude das mais recentes orientações da DGS, entende que um espaço novo traria mais segurança e melhores condições para os alunos, professores e auxiliares. Sabendo que os idosos são mais vulneráveis à pandemia e sabendo das suas dificuldades económicas, questionou se a Universidade Sénior não teria sido uma mais-valia para combater este isolamento, mesmo que este fosse feito por vias eletrónicas. Neste caso, teria que haver uma preparação para que isso pudesse acontecer. Relativamente ao programa de Habitação Social, questionou qual o número de pessoas que poderão vir a beneficiar deste programa e em que fase é que se encontra neste momento. A respeito da Praça

da República, disse que o sentimento é generalizado quando se encontra a Praça no estado atual. Disse que está em questão ressaltar o património histórico de Vila Flor. Salientou que fica o sentimento de tristeza e de nostalgia que invade as pessoas que por ali passam. Relembrou que o vereador da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP propôs a discussão pública desta obra. Espera que, em investimentos futuros, isso seja feito. Referiu que há uma diferença em apresentar um projeto e levar um projeto a discussão pública. Entende que se perdeu uma parte da história de Vila Flor, que deixa alguma saudade, deixa um espaço com pedra que substituiu o verde e que tanto tem vindo a fazer falta nestes aglomerados mais povoados. -----

----- **O Membro da AM João Valério (PS)** pediu desculpa ao membro da AM Michel Monteiro que, sem querer, interrompeu a sua intervenção, mas entende que uma sala, onde foi apresentado o projeto da Praça da República, com oitenta pessoas, é uma discussão pública. Referiu que nessa sala estiveram pessoas com responsabilidade e que se inibiram de fazer qualquer questão e inclusivamente pediram aos seus descendentes para as fazerem. Pediu também desculpa ao membro da AM Olívia Martins, pois não quis dar uma lição de moral a ninguém, o que quis dizer foi que, não sabia se a Olívia Martins tinha responsabilidade na publicação no Facebook em relação à transparência, porque na AM a Olívia Martins representa a bancada da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP e a publicação foi feita na página do Facebook do “PSD Vila Flor”. Entende que, quando a Olívia Martins diz que a Bancada da Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP “estão todos unidos”, isso já lhe assaca responsabilidades naquilo que considera as atuações. No futuro, se estão unidos, são todos responsáveis na linha editorial da página. Em relação ao membro da AM Artur Pires, disse que não poderia estar mais de acordo na causa da Escola Básica, pois também gostava que esta estivesse aberta mas, afinal, não é uma miragem, afinal ela existe e é uma grande obra. Em relação à Praça da República, considera que esta é uma solução integrada de desenvolvimento porque foi infraestruturada a questão do saneamento, a eletricidade, tem um parque de estacionamento e tem o edifício do Encontro das Artes Graça Morais. Questionou o Presidente da CMVF, em que ponto de situação estão as Portas de Entrada do Vale do Tua e como está a questão da Incubadora de Empresas, que também fazem parte da solução da Praça da República. Gostava que o Presidente também esclarecesse como está a nova fase de investimento na Escola Secundária, no valor estimado em cerca de 500 mil euros e em que consiste este investimento. Gostava de ver também esclarecido o programa das Etar’s, se já está concluído e quando abre edifício da Câmara. Questionou como está o processo da pintura das estradas, visto que se aproxima o inverno e é essencial a sua marcação. Solicitou uma explicação acerca da iluminação pública, que neste momento não está adaptada à atividade laboral. Deu como exemplo a Freguesia de Sampaio, onde a luz apaga às seis horas e quinze minutos, em Assares às seis horas e vinte minutos e em Vila Flor às seis horas e vinte e nove minutos. Questionou se era possível adaptar o relógio, a quem depende da luz solar para trabalhar. Em relação



aos problemas da água das Freguesias abrangidas pela Nacional 214 questionou se era possível adiantar alguma coisa. -----

----- **O Vereador Pedro Melo (Coligação "Acreditar" PPD/PSD-CDS/PP)** disse que não era previsto falar, mas entende que o deve fazer porque o membro da AM João Valério, de uma forma direta e inequívoca, se dirigiu à sua pessoa. Entende que deve defender a sua honra e a honra da sua família também. Falou na sessão de apresentação pública que foi apresentada sobre a Praça da República, corrigindo que se foi uma discussão pública, devem andar com dicionários e definições equivocadas porque, uma verdadeira discussão pública, é quando se dá oportunidade aos Municípios de analisarem o que é proposto, o que a obra vai trazer ou não, e pronunciarem-se. Normalmente é dado um período de quinze dias a três semanas e é feita uma maquete. Mencionou que foi isso que sempre propôs em reunião de Câmara e que foi rejeitado pelo executivo. Referiu que o membro da AM João Valério, não tem o direito de vir aqui e de apontar o dedo conforme fez, e dizer que as pessoas mandam falar pelos seus descendentes não é correto. Entende que o Membro da AM João Valério, enquanto professor, deveria ter um pouco mais de ética e educação. Referiu que se alguém falou, foi de livre vontade. Como Vereador eleito, falou no sítio certo e apresentou a sua proposta no sítio certo mas foi rejeitada. Se descendentes seus falaram na apresentação do projeto da Praça da República, fizeram-no de livre vontade. Pediu que não se volte a dirigir à sua pessoa porque para falar na AM, tem que pedir autorização ao Presidente da CMVF, e que entende ser intelectualmente desonesto fazê-lo. -----

----- **O Membro da AM João Valério (PS)** disse que para começar era um prazer poder ouvi-lo. Quanto à questão da intelectual desonestidade, de não poder falar sem pedir permissão ao Presidente, disse que percebe. Pediu para se recordar que, não foi aceite o desafio do debate público num órgão de imprensa, sobre um certo assunto em que se pronunciou sobre o PS. Mencionou que quando o vereador tiver alguma dúvida, pode telefonar e terá todo o gosto em debater com ele, quer seja na AM, na Praça, na sua Terra, onde quer que for. Disse que falta de educação teve o vereador Pedro Melo, porque não percebeu minimamente as suas palavras, que não se referiu expressamente ao vereador, nem referiu qualquer nome. Entendeu que o vereador se precipitou. Quando disse que falou um descendente, quis dizer que a obra era de tal maneira consensual, que ao vereador não deixou dúvidas, porque se deixasse, tinha-as colocado na apresentação do projeto. Disse que não entende onde é que o vereador viu um ataque pessoal para querer fazer uma defesa de honra. O que vê é uma interpretação malévola da parte do vereador, que tirou um segundo sentido das suas palavras e que se sentiu ofendido. Transmitiu ao vereador Pedro Lima para não entender isto como um ataque pessoal, muito menos um ataque aos seus descendentes, por quem tem a máxima estima. Disse que não critica se o vereador entende que não é importante estar com a Ministra nas escolas e entende que é mais importante ir ao Cachão, ou se entende que não deve discutir a Praça e tê-la discutido noutra lado, ou se entende que se deve

ter candidatado e não apresentar um programa eleitoral. Mencionou que apenas está a discutir política. Deu a sua palavra de honra em como não o quis ofender minimamente.-

----- **O Membro da AM Filipe Teixeira (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que tem tido conhecimento que a Câmara não tem respondido aos Municípes. Falou em requerimentos que não têm resposta, dando exemplo, um casal que solicitou Habitação Social em setembro de 2019, um outro casal que, em novembro de 2019 pediu suspensão de rendas da sua Habitação Social, inúmeros requerimentos de Juntas de Freguesia, pedidos de licenciamento, que não têm qualquer comprovativo de entrega de documentos. Questionou o Presidente da CMVF se não se deveria responder a estas pessoas. -----

----- **O Presidente da UF de Vila Flor e Nabo, Justino dos Santos (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que leu no relatório da Atividade Municipal que a CMVF está a fazer algumas pavimentações em algumas aldeias, sendo uma delas entre o Nabo e a Barragem do Arco e Ribeiro Grande. Questionou se essa pavimentação é a continuação do pavimento até à Barragem da Horta e questionou para quando o início da obra, porque convinha ser antes do Inverno. -----

----- **O Membro da AM Hernâni Teixeira (PS)** em relação ao membro da AM Michel Monteiro, disse que os materiais utilizados nas obras na Praça da República, são igualmente nobres e iguais aos k já existiam. Referiu que o mais importante foi o dinheiro que foi gasto e que não se vê, que são as obras que estão por baixo da praça, que foram fundamentais para Vila Flor. Mencionou que, qualquer dia, antes da COVID-19, já os habitantes de Vila Flor tinham que andar de máscara devido à total rotura do saneamento que estava ali enterrado. Sugeriu que, as próximas empreitadas que a Câmara fizer, quando colocar pavimento, deve colocar também traço seco para tapar as juntas e varrer. Entende que embora possa parecer mais caro à partida, ficará mais barato depois, explicando que as empresas que vêm colocar herbicida levam fortunas pelos seus serviços. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que lhe chegou o conhecimento que, a GNR esteve a fazer o seu serviço e esteve a multar os carros na Praça de República. Não havendo sinalética, questionou o Presidente da CMVF acerca do seu entendimento relativo a esta situação. Questionou se não haveria alguma ilegalidade por parte da GNR em multar as pessoas. -----

----- **O Presidente da CMVF**, em relação às questões colocadas pelo membro da AM Artur Pires sobre a Escola Básica, disse que as reuniões de fiscalização são feitas para se detetarem problemas, e o empreiteiro é chamado à atenção. Não é nas horas da reunião que se resolvem esses problemas. Disse que tem quatro escolas básicas em funcionamento no Concelho, sendo elas as escolas de Vila Flor, Samões, Seixo de Manhoses e Santa Comba da Vilarça a acrescentar uma quinta escola em Vilas Boas que está ativa, mas ficou sem alunos. Além disso, têm oito salas de infantários, Benlhevai,

Vilas Boas, Freixiel, Seixo de Manhoses, Samões, Santa Comba da Vilariça e duas salas em Vila Flor. Referiu que poucos Concelhos ainda têm este lote de escolas. Ficou triste por a Escola de Vilas Boas ter ficado sem alunos, mas há razões em que todos devem pensar sobre qual o motivo de tal ter acontecido. Disse que é complicado dizer ao Poder Central que a Escola não fecha e depois fica sem alunos porque foram para outras escolas. Perante esta situação, questionou que discurso irá ter para o próximo ano letivo com o delegado da DGESTE que querem sempre fechar as escolas. Mostrou-se muito preocupado com esta situação e entende que toda a Comunidade Escolar deve refletir sobre estas situações. No âmbito das escolas, deu conta que iriam retirar o amianto em três infantários, Vilas Boas, Freixiel e Seixo de Manhoses, que tem ainda para a Escola Secundária uma verba que é um reforço do Norte 2020 que canalizou para a Educação. Disse que já falou com o Diretor do Agrupamento, irão voltar a reunir e vão fazer uma obra que tem a ver com as infraestruturas todas de água, saneamento, águas pluviais, rede elétrica exterior e irão meter pavimento novo. Acrescentou que, há algumas deficiências na cozinha para resolver, pinturas exteriores, algumas fissuras e o campo de jogos exterior também vai ser intervencionado. São cerca de 500 mil euros que irão gastar. Sobre a Escola Básica, disse que até ao mês de junho teve vários problemas nos pavimentos, corrimões, equipamentos, entre outros. Entende que são coisas que podem parecer banais, mas que para o bom funcionamento da Escola são importantes. A Fiscalização resolveu comunicar estas deficiências ao empreiteiro e foram resolvidas. Sobre os equipamentos existentes, disse que têm ar condicionado em todas as salas, com um comando central e relógios que definem o período de funcionamento. Este equipamento no mês de junho não estava a funcionar, tal como os ventiladores de extração do ar e dos cheiros. Em relação ao aparelho de renovação do ar, ainda existe um problema por resolver. Disse que já pediu que a DGESTE viesse fazer a inspeção à Escola Básica porque esta não pode abrir sem a autorização do Ministério da Educação. Disse que ninguém mais que o próprio Presidente da CMVF gostaria que a Escola tivesse aberto no dia 17 de setembro e que tanto os alunos como os professores, pudessem usufruir das excelentes condições da nova Escola. Informou que a Escola já está mobilada, os quadros interativos também já lá estão, a cozinha equipada e o elevador vistoriado. Disse que são pequenas coisas que prendem a sua abertura e a Escola não pode abrir sem ter tudo em condições. Disse que, de uma forma geral, a Escola está preparada para funcionar, ressaltando algumas pequenas deficiências que é preciso resolver. Disse que estava correto quando quis construir um edifício novo, com mais espaço para acolher todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Infantil, permitindo cumprir com todas as regras derivadas da COVID-19. É uma Escola nova e tem muito orgulho porque é uma Escola digna e é um exemplo. Sobre os termómetros, disse que se preocupou para que as escolas respondam a esta pandemia. Disse que tem muito gosto em convidá-los a conhecer a nova escola. -----
Em relação ao membro da AM Hernâni Teixeira, disse que os milhares que estão a ser gastos não são em Vila Flor, mas sim em todo o Concelho. -----

Em relação ao membro da AM Olívia Martins disse que estão a trabalhar nas questões relacionadas com a pandemia, não querem que falte nada, mas entende que têm que conviver com ela todos juntos e dar todos uma ajuda positiva. Se não o fizerem, estarão a prestar um mau serviço à população de Vila Flor. Devem fazer propostas concretas, exequíveis, preservando os mais frágeis, os idosos e os alunos. Informou que não desativaram nenhum dos centros de apoio temporário, tendo ainda todas as camas ativadas. Quanto ao apoio à Natalidade, disse que estão a apoiar os casais para que tenham mais ajudas para tratar dos seus filhos. No apoio à Agricultura e à criação de emprego, mencionou que são um Concelho maioritariamente agrícola, invejado por alguns dos concelhos vizinhos, têm um regadio no Vale da Vilariça com algumas potencialidades, estão a criar um Plano de Mobilidade no Vale do Tua que acredita que pode criar riqueza. Entende que sempre que possa criar mais condições para a Agricultura ser notável deve fazê-lo. A Barragem Redonda da Olgas é efetivamente um grande investimento do Concelho, com 600 hectares de regadio que gostaria de ver concretizados. Informou que fizeram uma candidatura no Plano Nacional de Regadios para o Vale da Vilariça de requalificação do Bloco da Burga, em conjunto com a Câmara de Alfândega da Fé e com a Direção-Geral De Agricultura E Desenvolvimento Rural (DGADR), onde a primeira apreciação foi chumbada, com 6,25 pontos. A Câmara reclamou, teve que responder em tempos de Pandemia a cerca de 130 questões e depois da reclamação, tiveram uma nota positiva com um parecer favorável. É uma obra que fica em mais de 9 milhões de euros. Retiraram ao valor cerca de 330 mil euros, a CMVF não concordou e voltou a reclamar. Referiu que tudo isto é desenvolvimento, é criar condições aos agricultores de poderem produzir mais. Quanto aos materiais utilizados nas obras, disse que sempre que pode compra na região. Informou que três das grandes obras a decorrer no Concelho, foram ganhas, em concurso público, por um empreiteiro de Vila Flor, sendo elas a Praça da República, as Etar's e a Piscina, que perfaz um total de cerca de 1 milhão e 800 mil euros, no entanto não pode pedir ao empreiteiro que compre o material em Vila Flor. -----

Sobre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IRHU) informou que a CMVF se candidatou ao 1.º direito e estão a criar a estratégia e a fazer o diagnóstico para se poderem candidatar. Disse que estão a saber quais as necessidades do Concelho e indicou o vereador Abílio Evaristo para falar sobre os números. -----

----- **O Vereador Abílio Evaristo** disse que as sinalizações feitas pelas Juntas de Freguesia são 58 e necessidades de realojamento são 14 agregados até ao momento. –

----- **O Presidente da CMVF** disse que é um projeto interessante e que a estratégia do Município vai ter que ser desenhada de acordo com o diagnóstico que está a ser realizado. -----

Sobre o bem-estar animal, disse que a esterilização não é feita pela Associação e Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT), é feita pela AMTQT e pelos cinco Municípios individualmente. A verba destinada a cada um dos Municípios é de 15 mil



euros e da AMTQT é de 30 mil euros. Estão a fazer uma campanha para a esterilização dos animais, mas não tem havido muita adesão. Constatou que com a nova lei de proteção dos animais e com a abolição da eutanásia animal (apenas prevista em casos de saúde) está a criar-se um problema ao ponto do bastonário da ordem dos veterinários ter pedido que a Lei fosse revista. Faltou garantir financiamento para os canis de acolhimento de animais e faltou garantir uma maior pressão com os donos dos animais para que não haja abandono. A AMTQT vai aumentar o canil para o dobro da sua capacidade e são as câmaras que vão pagar. -----

Sobre as questões colocadas pelo membro da AM Michel Monteiro, disse que canalizou todos os esforços para terminar a obra da Escola Básica, mas esteve sempre dependente do empreiteiro e este por consequência, dependente dos seus prestadores de serviços. Disse que não pode abrir uma instalação que não cumpra as regras e não cumpra as condições e as vistorias. Disse que está habituado a ouvir que a Escola Básica é uma miragem. No seu entender, é uma escola de referência e espera conseguir abri-la o mais rápido possível. Em relação à Universidade Sénior, era bom que estivesse constituída, no entanto, têm um mecanismo que responde muito bem que são os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS 4G). Foi disponibilizado pela Segurança Social às Câmaras, a CMVF teve que arranjar um promotor, sendo que, em Vila Flor só poderia ser a Santa Casa da Misericórdia ou o Centro Social e Paroquial. Entre eles decidiram que seria o Centro Social e Paroquial a desenvolver o projeto e já está no terreno. -----

Sobre a Praça da República entende que, como Presidente da CMVF, teria menos críticas se apenas puxasse o lustro à Praça, mantinha tudo o que estava, abria uma empreitada para colocação de paralelos e o resto ficava igual e desta forma hipotecava o futuro, pois a Praça tinha ainda tubagens em fibrocimento, condutas onde andavam os esgotos e as águas pluviais com infiltrações em caves e tinham uma rede elétrica sem potência. Todos os elementos identificadores da Praça da República estão lá presentes, os triângulos, as texturas dos pavimentos e dos passeios, os candeeiros, as árvores e o número de estacionamento legal é capaz de vir a ser igual ao que havia. Disse que criaram um parque de estacionamento de apoio à Praça e o Encontro das Artes Graça Morais, que no seu entender é o melhor edifício de Vila Flor e é completada com as Portas de Entrada do Parque Natural e Regional do Vale do Tua (PNRVT) que se encontra no Posto de Turismo e onde vai haver também, numa das salas, uma Incubadora de Empresas do projeto de empreendedorismo do PNRVT. Foi também instalado um PT para fornecimento de energia na Praça com um cabo subterrâneo desde a Escola Secundária e levaram para o novo loteamento e para a Escola água bruta para os jardins. Mencionou que a Praça ainda está despida, ainda não tem as floreiras, os bancos e o arranjo à volta da estátua da Rainha D. Isabel que ainda não estão acabados. Espera que a Praça cumpra os propósitos que o arquiteto defendeu juntamente com o Diretor da AMTQT, o Eng.º Manuel Miranda. Compreende e aceita que haja pessoas que não gostem mas espera que todos entendam o que de bom foi feito. Vai permitir que os jovens andem de patins, de bicicleta, de skate e vai permitir que as pessoas se

encontrem e convivam sem os carros a chatear, ganhando uma nova dimensão e outra dinâmica e os comerciantes de Vila Flor vão lucrar. Referiu que uma coisa é uma Praça, outra é um Jardim. Está confiante que vai funcionar como um sítio de encontro, de negócio, de convívio e dinamismo. Convidou todos os membros da AM a ler o livro "Paisagens do Norte" de Cabral Adão, na página n.º 24 e que vejam a discussão e as guerras que houveram quando a Praça antiga foi transformada na Praça que se dizia que era histórica. Foi esse mesmo livro que, juntamente com o Dr. Artur Pimentel, deram ao arquiteto para ler e perceber o que era a Praça da República. -----

Sobre as Etar's, disse que foram candidatas ao POSEUR em mais de 800 mil euros, fizeram uma Etar nova em Seixo de Manhoses, numa zona que não estava abrangida pelo saneamento e fizeram a requalificação de 12 Etar's. Em relação ao Edifício da Câmara, disse que o arquiteto cumpriu na íntegra tudo o que lhe foi pedido, com o peso do arquiteto que concebeu o Edifício inicial, o arquiteto Rogério Azevedo, que tem peças de arquitetura espalhadas pelo país muito conhecidas. Sobre a pintura das estradas disse que abriram hoje um concurso. A iluminação de Vila Flor e das aldeias já está quase toda em LED. Sabe que existe um problema em relação ao relógio que não responde às necessidades mas está a tentar resolver o assunto com a EDP. -----

Sobre a intervenção do membro da AM Filipe Teixeira, disse que não percebeu muito bem, foi tudo muito vago, mas se tem algum caso do qual não tenha obtido resposta por parte da Câmara, agradecia que lhe transmitisse e tentaria resolver o problema. ----

Em relação à intervenção do Presidente de Junta de Freguesia de Vila Flor e Nabo, realçou uma imprecisão no Relatório de Atividades quando diz que a obra de pavimentação entre o Nabo e a Barragem do Arco/Ribeiro Grande está a andar. Informou que o relatório final foi hoje a reunião de Câmara e como é uma obra em conjunto com a Câmara de Moncorvo, esteve à espera do relatório final dessa Câmara. Serão duas obras que serão realizadas com o mesmo empreiteiro, onde cada Município paga a sua parte. A obra está em condições de celebrar o contrato e irá começar rapidamente. Mencionou algumas obras que estão a decorrer e outras que irão decorrer brevemente, como a pavimentação em Sampaio, a que virá em Vilas Boas, a de Seixo de Manhoses, a Escola de Assares, o alargamento do cemitério em Lodões e a pavimentação em Freixiel, do Cruzeiro ao Cemitério. -----

Informou que esteve na inauguração das Portas de Entrada do PNRVT de Mirandela e na inauguração de uma estação elevatória, sendo uma obra de purificação do esgoto, que é o que está a fazer nas Etar's do Concelho de Vila Flor. Foi um investimento grande efetuado pelas Águas do Norte e o Sr. Ministro do Ambiente, o Eng.º Matos Fernandes esteve presente, onde no seu discurso deu conhecimento, que muito por pressão do Presidente da Câmara de Vila Flor, entendia que havia zonas do País onde a água era de má qualidade derivado da contaminação geológica e que iria abrir um concurso para resolver o problema. É aqui que se englobam os tais "Esquecidos da Nacional 214" que nunca esqueceu. É uma obra de grande envergadura, com um orçamento a rondar os 949 mil euros. -----

Sobre o membro da AM Hernâni Teixeira, em relação ao traço seco, disse que de facto, era muito importante. Quando questionado sobre a sinalização da Praça, disse que vai tomar uma medida rapidamente para que a GNR não aplique as multas sem a devida sinalização. -----

----- **O Membro da AM Artur Pires (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que, aquando do seu convite para passar pela escola, é sempre bom as lideranças passarem pelas escolas e que o Presidente não precisa de convocatória. Referiu que o Presidente de Alfândega da Fé, após o começo das aulas já esteve presente nas escolas do Concelho de Alfândega três vezes. Referiu que a porta está sempre aberta para o Presidente da CMVF. -----

----- **O Membro da AM Olívia Martins (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** questionou novamente o Presidente da CMVF acerca do número de voluntários inscritos na bolsa COVID-19. A nível económico, no apoio instituído pelo executivo ao comércio e às pequenas e médias empresas questionou se já tem números e valores que possa dar. Em caso de ter sobrado algum dinheiro da dotação orçamental, questionou o que é que o executivo pretende fazer com esses mesmos valores. Questionou qual o papel do executivo no apoio às pessoas infetadas e em confinamento por contacto direto. Em relação à Ação Social, questionou se podem considerar que o saneamento é um apoio social, quando o mesmo nunca esteve incluído na fatura da água. Estando num Concelho predominantemente Agrícola, compreende a importância das Barragens e do Regadio para a manutenção de 80% dos postos de trabalho da nossa Terra e o que acarreta para o desenvolvimento do Concelho e questionou se para além deste, existem outros caminhos para tornar o Concelho mais apetecível. A nível de barragens, disse que no dia 17 de setembro deste ano, o Ministro do Ambiente, Matos Fernandes, fez a seguinte declaração à Lusa, “Não vale a pena multiplicar barragens quando não há água” apontando a reutilização de águas residuais como solução mais imediata. Questionou se a água bruta utilizada nos jardins é água reutilizada. Disse também o Ministro, em termos de financiamento para o próximo quadro comunitário que a utilização de águas tratadas estará na linha da frente dos projetos que poderão vir a ser financiados. Questionou o Presidente da CMVF se as declarações do Ministro do Ambiente o chocam ou se vêm ao encontro das suas expectativas, sendo a Câmara de Vila Flor um exemplo de acolhimento de verbas da Comunidade Europeia em projetos inovadores. Questionou por fim, se já tem alguma candidatura para a reutilização de águas residuais para rega. -----

----- **O Presidente da CMVF** em relação ao membro da AM Artur Pires disse que vai à Escola sempre que pode. Mencionou que tem um vereador da Educação, uma chefe de divisão nessa área que lhe reportam toda a informação. Disse que fica combinado que o Presidente da CMVF ainda na presente semana irá visitar a sua escola. -----
Relativamente às questões colocadas pelo membro da AM Olívia Martins, disse que a bolsa de voluntários ficou sem efeito porque não se tornou necessário. Têm uma bolsa

de 54 voluntários, no entanto, se for necessário voltarão à carga e perante as pessoas inscritas, terão de ver as aptidões de cada um para poderem prestar um bom serviço. No apoio às Microempresas, não veio preparado com os números, mas pensa que concorreram 94 empresas e foram aprovadas 78, das quais já pagou a 76, falta pagar a duas que reclamaram e tinham um processo para resolver e que foi resolvido na reunião de Câmara do presente dia. No apoio às pessoas infetadas, disse que através do Vice-Presidente, da Ação Social e das Juntas de Freguesia, deram todo o apoio às pessoas, mas que isso não foi denunciado nem publicitado. Não publicitou nem nunca o irá fazer, nem nunca irá utilizar isto para fazer política. Prefere ser criticado a fazer política com a Ação Social. Em relação ao saneamento, disse que tanto é um incentivo social, que não é cobrado e atinge a todos os munícipes poupando-lhes dinheiro. Irá manter até ao último dia que puder, mas infelizmente as Leis do País estão a impedir de o fazer e terá que impor uma taxa de saneamento, caso contrário não estarão a cumprir com a Lei. A Câmara tem um financiamento nos resíduos sólidos urbanos, tem um financiamento na água e um financiamento total no saneamento. Ninguém no Concelho de Vila Flor paga taxa de saneamento. Deu como exemplo a Câmara de Mirandela e de Macedo de Cavaleiros em que, a diferença paga pelos metros cúbicos é brutal. Nesse sentido, entende que, o não pagamento das taxas de saneamento é um incentivo às famílias. Tal como são incentivos os vouchers atribuídos dos livros de fichas aos alunos e o programa de Apoio à Natalidade. Informou que celebraram também um protocolo com os Bombeiros para o transporte dos doentes oncológicos e dos doentes com tratamento no IPO. Sobre as formas de criar emprego, disse que o Turismo, a hotelaria e os Turismos Rurais tiveram uma taxa de ocupação enorme. O Presidente do Turismo Porto e Norte disse que neste período, nas Terras de Trás-os-Montes, a taxa de ocupação ultrapassou os 95%, referindo que é um caminho a explorar. Pensando no desenvolvimento e na fixação já mencionou várias vezes que estão a criar uma Zona de Acolhimento Empresarial com cerca de 11 hectares de terreno que querem infraestruturar para criar riqueza, criar empregos e fixar pessoas. Em relação às barragens que estão a ser criadas no Concelho, são barragens hidroagrícolas e são da tutela do Ministério da Agricultura. O Ministro do Ambiente falou das grandes barragens de produção de energia elétrica, salientando que são coisas completamente diferentes. O Ministro do Ambiente tem que preservar o ambiente, fazer com que o ciclo urbano da água cumpra as suas funções e seja reutilizável. No entanto, tudo isto tem um preço elevado. Disse que também gostaria de aproveitar a água das Etar's, mas para isso é preciso tratá-la primeiro. Se houver essa possibilidade, a CMVF estará no primeiro plano. Em relação à rega dos jardins, disse que essa água utilizada não é reutilizável, explicando que, têm uma rede de água paralela à água potável, que assenta em furos existentes que abasteciam Vila Flor e foi criada uma rede de água para regar os jardins. Disse que também foi à reunião de Câmara a abertura de um procedimento para os furos da Serra que chegaram a abastecer Vila Flor quando a Barragem do Peneireiro foi esvaziada, para criar ali uma fonte de abastecimento para reforçar a rega dos jardins. Referiu que há água para

barragens e disse que há países onde se diz que “Nenhuma gota de água que caia no nosso País, deve chegar ao mar sem produzir riqueza”. Indicou que se pode produzir riqueza de várias formas mas que sejam formas sustentáveis. -----

----- **O Membro da AM Filipe Teixeira (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** em relação à água da Nacional 214 que falou o Presidente, questionou se era para consumo ou se era para rega agrícola. -----

----- **O Presidente da CMVF** explicou que o que está em causa é a água de abastecimento para Valbom, Trindade, Macedinho, Benlhevai e Vale Frechoso. Disse que a infraestrutura estava criada na Barragem de Sambade, que o ponto de entrega termina na Barragem da Burga e fica à entrada do Concelho de Vila Flor e é preciso trazer a água a estas aldeias. O projeto perfaz um valor a rondar 1 milhão de euros, mas está em causa o consumo de água de qualidade. -----

----- **PONTO SEIS: TAXAS DE IMI A APLICAR AOS PRÉDIOS URBANOS DO CONCELHO DE VILA FLOR NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12/11 PARA O ANO DE 2020. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** -----

----- **A Presidente da AM** colocou o ponto número seis a votação. -----

----- **Votação:** O ponto número seis foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO SETE: FIXAÇÃO DA TMDP - TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM PARA 2021 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** -----

----- **A Presidente da AM** colocou o ponto número sete a votação. -----

----- **Votação:** O ponto número sete foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PONTO OITO: RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE ACOMPANHAMENTO EM 30 DE JUNHO DE 2020 - REVISOR OFICIAL DE CONTAS - DAR CONHECIMENTO.** -----

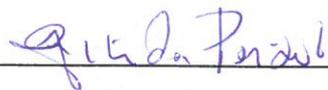
----- **O Membro da AM Michel Monteiro (Coligação “Acreditar” PPD/PSD-CDS/PP)** disse que o relatório de acompanhamento do ROC não é muito diferente dos anteriores. Deixou o desafio, de num próximo relatório, apresentar menos incongruências e menos fragilidades. -----

----- **O Presidente da CMVF** disse que registou a nota do membro da AM Michel Monteiro. Esclareceu que no dia anterior esteve a falar com o ROC e ficou agendada uma reunião a seguir às férias para tratar destas questões. -----

----- **A Presidente da AM** agradeceu a presença do Canal N que esteve presente em toda a sessão, agradeceu a todos os membros e público presente. -----

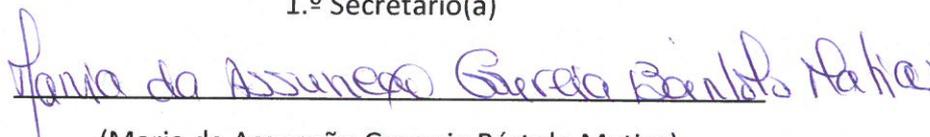
----- Nada mais havendo a declarar, a Presidente da AMVF deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente da Mesa



(Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto)

1.º Secretário(a)



(Maria da Assunção Gouveia Bártole Matias)

2.º Secretário(a)



(Emílio José Meireles Almendra)

ANEXO I



Grupo Político Municipal



Tinha razão o PS em levantar estas dúvidas.

E se mais dúvidas houvesse, citamos o parecer da CCDRC DSAJAL 158/16:

A tomada de som (gravação áudio), de imagem e de som e imagem (gravação vídeo) das/nas reuniões de órgãos colegiais, maxime, no caso que ora importa, de órgão deliberativo autárquico, não se encontra legislativamente prevista, nem em lugar algum a lei aborda essa questão.

Não parece, porém que, um tal registo, em qualquer das suas formas, possa ter lugar de forma livre e indiscriminada, por iniciativa de qualquer cidadão, mesmo que autarca e membro do órgão.

Em face de quanto fica dito, não pode deixar de se considerar que a gravação de som e de som e imagem das reuniões das assembleias não só não se encontra legalmente prevista e regulada como difere, ou melhor, não constitui, substancialmente, aquilo que a lei reputa como admissível (a presença de público) ou indispensável (elaboração e aprovação da acta) para, de modo juridicamente válido, ser acedido e reportado o conteúdo das reuniões dos órgãos deliberativos autárquicos.

Ainda que assim seja, poder-se-á considerar que, não obstante o silêncio da lei na matéria, o próprio órgão pode entender, por seu livre alvedrio, que deve haver lugar à gravação das suas reuniões.

Neste caso, uma tal decisão sujeitá-lo-á naturalmente às disposições legais relativas à protecção de dados pessoais, pois que no caso e seja qual for o tipo de registo efectuado – apenas de som ou de imagem ou de som e imagem – se está, indubitavelmente, perante uma operação de tratamento de dados pessoais⁵, de que o órgão é o responsável pelo tratamento, na medida em que é ele que determina as finalidades e meios de tratamento desses dados.

Neste sentido, propõe o Grupo Municipal do PS, no cumprimento do estabelecido pelo Art.º 90 do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Flor, a alteração do referido regimento de modo a que inclua no seu Art.º 24 o ponto n.º 7 com a seguinte redacção:

Partido Socialista - Concelhia de Vila Flor



ANEXO I



Grupo Político Municipal

1 – As reuniões da Assembleia, serão gravadas em registo áudio, sendo tal registo arquivado permanentemente por referência à respetiva ata a que disser respeito.

2 – As reuniões da Assembleia poderão ser transmitidas, em registo de som e imagem, em direto ou diferido, nos meios eletrónicos disponibilizados pelo Município de Vila Flor.

3 – As transmissões das reuniões da Assembleia Municipal são reguladas por regulamento específico anexo ao presente regimento.

Em anexo: Proposta de Regulamento para as transmissões das Assembleias Municipais de Vila Flor.

Vila Flor, 25 de Setembro de 2020

Os subscritores:

Emílio José Mendes Almeida

Luís Paulo Costa
Francisco Pinheiro
Sofia
José
António José Carlos Rodrigues
Vitor Cassiano Augusto Pereira

Partido Socialista – Concelhia de Vila Flor



ANEXO I



PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA AS TRANSMISSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

As reuniões da Assembleia Municipal de Vila Flor serão transmitidas, em direto, nos meios eletrónicos disponibilizados pelo Município de Vila Flor, excetuando-se dessas transmissões as matérias que contenham dados classificados ou protegidos nos termos da lei geral.

ARTIGO 1º

OBJETO

O presente regulamento tem como objeto a filmagem e a transmissão áudio/vídeo em direto e online das Reuniões da Assembleia Municipal de Vila Flor, através de meios e condições técnicas, disponibilizados pela Autarquia.

ARTIGO 2º

DIREITOS DOS INTERVENIENTES

- 1 - O princípio da legitimidade e da participação individual, segundo o qual, e por regra, só com o consentimento da pessoa em causa, poderá ser levado a cabo o tratamento de dados a si respeitantes, será sempre protegido nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis a esta matéria;
- 2 - O consentimento deve ser prestado quer pelos intervenientes que estão no exercício de funções quer pelos intervenientes que estejam no

ANEXO I



exercício do direito à participação, mesmo que este último se traduza apenas na mera presença ou assistência nas reuniões dos órgãos municipais.

3 - Nas reuniões dos órgãos do município, em que haja a intervenção de munícipes, no momento da sua inscrição, estes deverão ser devidamente informados da necessidade de se pronunciarem sobre o seu consentimento, bem como de todos os direitos inerentes, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

4 - O consentimento prévio e expresso, será prestado por escrito, nos termos do modelo de consentimento em anexo ao presente regulamento.

5 - A não concessão de consentimento não implicará qualquer limitação ao exercício do direito à participação do munícipe, nomeadamente no caso de este pretender intervir ativamente na reunião.

6 - No caso de um munícipe pretender intervir na reunião, no momento destinado à intervenção do público, e tiver previamente manifestado o seu não consentimento, deverá a transmissão da reunião ser suspensa durante o seu período de intervenção.

7 - Deverá ser assegurado um espaço que permita aos munícipes que pretendam assistir à reunião, e que previamente tenham manifestado o seu não consentimento, de forma a que não surjam nas imagens transmitidas.

ARTIGO 3º

FILMAGEM E TRANSMISSÃO DAS REUNIÕES DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1- Entende-se por transmissão áudio/vídeo, a técnica audiovisual que permite captar e reproduzir imagens e sons, em direto e online, não profissional, efetuada pelos Serviços do Município, estando explicitamente excluídos do conteúdo a publicar, a legendagem e o comentário.

ANEXO I

2- Os meios de recolha e transmissão áudio/vídeo deverão ser da exclusiva responsabilidade do Município, estando os mesmos vedados a qualquer entidade exterior.

3- O Município, como responsável pelo tratamento dos dados, deve pôr em prática e garantir os meios técnicos e organizativos adequados para proteção de dados pessoais, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizados, principalmente quando o tratamento implica a sua transmissão por rede. Estas medidas devem salvaguardar, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação, um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger

4- Fica expressamente proibido qualquer tratamento de dados.

5- Excecionalmente, quando se torne necessário proteger interesses vitais dos titulares dos dados e as circunstâncias o exijam, no decurso da Reunião da Assembleia, o Órgão reserva-se no direito de suspender temporariamente ou de proibir a total transmissão áudio/vídeo.

6- A todo tempo a Assembleia Municipal pode, por deliberação devidamente fundamentada, proibir definitivamente a total captação e transmissão áudio/vídeo das Reuniões desse Órgão Autárquico.

ARTIGO 4º

ALTERAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

O presente regulamento poderá estar sujeito a alterações e atualizações, mediante apresentação de proposta por qualquer membro da Assembleia Municipal de Vila Flor, dirigida à sua Presidência.

ANEXO I

ARTIGO 5º DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e omissões, que eventualmente possam surgir com a interpretação e a aplicação do presente Regulamento, serão resolvidas pela Assembleia Municipal de Vila Flor com base na Lei da Proteção de Dados Pessoais.

ARTIGO 6º PRODUÇÃO DE EFEITOS

O presente regulamento entrará em vigor a partir do momento em que a Autarquia de Vila Flor consiga reunir os meios técnicos e humanos para a gravação das sessões.

Vila Flor, _____ de _____ de _____

ANEXO I

ANEXO

Declaração

(n.º 4 do artigo 2.º do regulamento de transmissão áudio/vídeo em direto e online das reuniões da Assembleia Municipal de Vila Flor)

Eu (nome completo) ____, portador(a) da Assembleia Municipal de Vila Flor do cartão de cidadão/bilhete de identidade n.º ____, válido até __/__/20__, residente em ____, com o(s) contacto(s) ____, declaro que:

1 - Autorizo a captação, utilização e divulgação de imagens obtidas durante a realização das reuniões da Assembleia Municipal de Vila Flor, renunciando, desde já, a quaisquer direitos ou compensação que desta utilização possa eventualmente resultar.

2 - As imagens e fotografias poderão ser reproduzidas parcialmente, ou na sua totalidade, em qualquer suporte (papel, digital, magnético, tecido, plástico, entre outros) e integradas em qualquer outro material (fotografia, desenho, ilustração, pintura, vídeo, animação, entre outros) conhecido ou que venha a existir, bem como através de qualquer meio de comunicação utilizado pelo município, exclusivamente para os efeitos decorrentes da ação do Município de Vila Flor designadamente a recolha e divulgação da imagem/vídeo em publicações municipais, no sítio institucional do município na internet e para transmissão em direto ou diferido das reuniões dos órgãos municipais através de plataformas digitais e para integração do arquivo municipal.

3 - Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [EU]2016/679 do P. E. e do Conselho de 27 de abril, torno conhecimento dos direitos de consulta, acesso, retificação, atualização, oposição ou apagamento dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito do registo, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para o email: presidente-am@cm-vilafior.pt ou Município de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360 Vila Flor.





ANEXO I

4 - Mais, tomô conhecimento, que o armazenamento dos dados será feito pelo Município de Vila Flor, entidade que respeita a sua conservação, garantias de sigilo e confidencialidade preconizadas no RGPD, pelo prazo legalmente permitido.

Por ser verdade, e por nada haver a obstar, esta declaração vai ser assinada por mim.

Local e data: ____, ____, de ____ de ____

____ ii

Assinatura

i Contacto telefónico ou correio eletrónico.

ii Assinatura conforme cartão do cidadão ou bilhete de identidade.

ANEXO I



Grupo Político Municipal



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA FLOR

A bancada do PS é, desde o primeiro dia, a favor da transmissão das Assembleias Municipais. E, de forma séria, colocando em cima da mesa dúvidas legítimas, fomos contribuindo para que se pudesse encontrar uma solução coerente e dentro da Lei para que essas transmissões pudessem ser realizadas.

Recebemos recentemente um parecer jurídico pedido pela Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal à Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Começa bem, ao dizer que a nossa Lei é omissa quanto a esta matéria e que alguns regimentos permitem essa possibilidade. Não é o caso do nosso.

Afinal tinha razão o PS em dizer que a proposta apresentada pelo PSD ia contra o Regimento e que era necessário proceder à sua alteração. Algo a que esta bancada se disponibilizou desde o primeiro momento.

Refere o parecer da ANAM que o RGPD no seu artigo 6º prevê a licitude do tratamento de dados tendo em conta as funções de interesse público de que está investido o responsável pelo tratamento de dados.

Verdade. Nunca contestamos o facto de as Assembleias serem públicas, e como tal ser lícito o tratamento dos dados pessoais daqueles que nelas participam.

Mas o princípio da licitude não se sobrepõe ao princípio do consentimento, segundo o qual *O consentimento do titular dos dados deverá ser dado mediante um ato positivo claro que indique uma manifestação de vontade livre, específica, informada e inequívoca de que o titular de dados consente no tratamento dos dados que lhe dizem respeito.*

O parecer da ANAM pareceu esquecer que para além da Licitude, o tratamento de dados se sujeita também ao princípio da Lealdade e ao princípio da Transparência. E já agora nada diz quanto à finalidade do tratamento de dados, ou em relação ao "direito a ser esquecido".

Partido Socialista – Concelhia de Vila Flor



ANEXO II

Luís António Morais Barata
Qta. Dos Espinheiros
5060-290 Provezende

Luís António Morais Barata
28/09/20
Luís António Morais Barata

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia
Municipal de Vila Flor
VILA FLOR

Provezende, 16/09/2020.

Venho por este meio solicitar o envio de cópia da Acta referente a reunião da Assembleia Municipal havida no dia 30/06/2020, conforme certidão que me foi enviada e onde consta o seu posterior envio, o que até esta data não aconteceu.

Com os melhores cumprimentos

Luís António Morais Barata

ANEXO III**MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local

Despacho n.º 8703/2020

Sumário: Procede à convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional.

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, que aprova a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional (CCDR), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que procede à terceira alteração daquele decreto-lei; e no artigo 3.º do Regulamento para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das CCDR, aprovado pela Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto, doravante designado Regulamento Eleitoral, compete ao membro do Governo responsável pela área das autarquias locais convocar a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das CCDR, com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data da referida eleição.

Considerando que excepcionalmente, no ano de 2020, o ato eleitoral realiza-se durante o mês de outubro, conforme disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

Conforme previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral, o ato eleitoral para presidente decorre em reunião de assembleia municipal que pode ser convocada especificamente para esse fim, em simultâneo e ininterruptamente em todas as assembleias municipais.

Conforme previsto no n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral, o ato eleitoral para um vice-presidente decorre nas instalações das comunidades intermunicipais e das áreas metropolitanas, em simultâneo e ininterruptamente, no mesmo dia do ato eleitoral para presidente.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral o ato eleitoral decorre entre as 16 e as 20 horas.

De acordo com o regime previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Eleitoral, no caso de ser declarado um empate entre as candidaturas mais votadas, o ato eleitoral repete-se três dias úteis após a data do primeiro.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral, o membro do Governo responsável pela área das autarquias locais convoca novo ato eleitoral até ao terceiro mês posterior à data da primeira convocatória, no caso de se verificar a inexistência de candidaturas para presidente ou para vice-presidente, e até ao segundo mês posterior à data da primeira convocatória, no caso de a inexistência de candidaturas se dever a desistência ou a rejeição, seguindo-se em ambos os casos o regime previsto no artigo 3.º do Regulamento Eleitoral.

Assim:

Nos termos do disposto e para os efeitos do n.º 1 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, que aprova a orgânica das CCDR, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que procede à terceira alteração do referido decreto-lei, no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 37/2020, de 17 de agosto, que procede à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, e no artigo 3.º do Regulamento Eleitoral, determino que:

1 — A eleição indireta para presidente das CCDR decorra no dia 13 de outubro de 2020, em reunião de assembleia municipal que pode ser convocada especificamente para esse fim, em simultâneo e ininterruptamente em todas as assembleias municipais,

**ANEXO III**

Diário da República, 2.ª série

PARTE C

N.º 177

10 de setembro de 2020

Pág. 73

2 — A eleição indireta para vice-presidente das CCDR decorra no dia 13 de outubro de 2020, nas instalações das comunidades intermunicipais e das áreas metropolitanas, em simultâneo e ininterruptamente em todas as comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas.

Nos termos do disposto e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Eleitoral, caso venha a verificar-se um empate entre as candidaturas mais votadas, determino que o novo ato eleitoral terá lugar no dia 16 de outubro de 2020, nos mesmos termos do primeiro ato eleitoral.

Nos termos do disposto e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Regulamento Eleitoral, caso venha a verificar-se, por qualquer motivo, a inexistência de candidaturas para presidente ou para vice-presidente determino que o ato eleitoral decorra no dia 2 de dezembro de 2020, seguindo as mesmas regras previstas nos n.ºs 1 e 2 do presente despacho.

O presente despacho é também publicado no sítio oficial da Direção-Geral das Autarquias Locais na Internet e entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da data da sua publicação.

4 de setembro de 2020. — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

313544304



ANEXO IV



Dei cumprimento
28/09/2020
José António

À
 PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

S/Comunicação	N/Referência	N/Procº Nº	N/Oficº Nº	Data
NA	AP VII	21.01.10	108 (CIRC)	21 Agosto 2020

Assunto

O Regulamento Geral de Protecção de Dados nas Autarquias, e o papel dos Deputados Municipais por inerência, e do Presidente da respectiva Assembleia Municipal.

Excelência,

Desde o dia 25 de Maio de 2018, está em vigor, em toda a União Europeia, o Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD), cuja importância, no quadro das autarquias locais portuguesas, é vital na defesa dos seus cidadãos (municípios e freguesias).

Dos **deveres** que dele emergem, destacamos a nomeação do **DPO/EPD** (Data Protection Officer / Encarregado de Protecção de Dados), **obrigatório**, para todos os municípios, e para todas as freguesias, embora, nestas, apenas para as que tenham mais de 750 eleitores inscritos.

É sabido que dificuldades de várias índole têm levado uma esmagadora maioria de autarquias, a não concretizarem este dever/obrigação, que imperativamente a Lei lhes impõe, mantendo uma violação ao RGPD, passível da aplicação do severo quadro sancionatório, previsto, quer no RGPD, quer na Lei 58/2019, de 8 de Agosto, que aprova aquele regime.

A **Aprovarelatorio**, especialista em RGPD, visando particularmente as autarquias locais portuguesas, está em condições de se constituir como parceiro numa solução a contento de todas as partes (municípios e Freguesias), com base, na sua experiência e *expertise*, escorada pela Lei aplicável.

A solução passa pelos deputados municipais por inerência, e por maioria de razão, com a imprescindível intervenção do respectivo Presidente da Assembleia Municipal.

Passamos a explicar: desde logo, o papel do Presidente da Assembleia Municipal, acenta no seu dever de **"assegurar o cumprimento da Lei (...)"**, nos termos do Artº 32º, nº1, alínea e), da Lei nº 75/2013, escorando assim a sua atuação em razão de matéria, abrindo as portas para uma solução global, no quadro da autonomia do órgão deliberativo, prevista na Lei.

Por outro lado o Presidente de Junta integra **"a Assembleia Municipal do Município em cuja circunscrição territorial se compreende a circunscrição territorial da respectiva freguesia"** fazendo dele, não só membro do órgão executivo na sua freguesia, mas também, membro do órgão deliberativo no município respectivo.

Esta dupla condição (Presidente de Junta e Deputado Municipal), estabelece um **"cordão umbilical"** entre autarquias distintas (Município e Freguesia), sendo que em ambas existe o dever/obrigação de nomear um DPO/EPD. Nestes casos, quer o RGPD (Artº 37º, nº 2 e 3º), quer a Lei 58/2019, de 8 de Agosto, (Artº 12º, nº 4), abrem a possibilidade de se **nomear um DPO/EPD comum**. Ou seja, quer o Município, quer as Freguesias do mesmo, podem partilhar um mesmo DPO/EPD, com as naturais economias de escala.

Em que termos, como, quando, porquê, que instrumentos utilizar, é o que nos propomos elucidar, com palestra/formação de duração até 3 horas (honorários 500,00, isentos de iva), dirigida aos Deputados Municipais inerentes, contando, naturalmente com a presença de quem mais achar por conveniente, utilizando o endereço geral@aprovarelatorio.pt, para contato e agendamento.

Atentamente

José António Rajani Oliveira Dias (CEO)



Sede Social: Rua da Fé, lote 51, Bairro Novo do Trigocho, 1685-746 Famões | Tlm: 966 422 437 | Fax: 219 331 470
 Escritório: Start in Oliveiras, Gab. nº 5, Rua Com. Sacadura Cabral, lote 31 e 32, Subcave. Leira E/B, 2620-288 Rainada
 ceo@aprovarelatorio.pt | www.aprovarelatorio.pt | Apartado 271, 2675-901 Odiveias